



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002

---

## **RESOLUÇÃO**

### **CE130.R17**

#### **ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS EM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS**

##### **130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

Tendo estudado o relatório do Comitê Permanente de Organizações Não-Governamentais (Documento CE130/7, Add. I), e

Tendo presente as disposições contidas no Documento *Princípios que regem as relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as organizações não-governamentais* (1995, revisado em 2000),

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar o estabelecimento de relações oficiais da Organização Pan-Americana da Saúde com a Fundação Interamericana do Coração (FIAC).
2. Renovar por um período de quatro anos as relações oficiais entre a OPAS e a Confederação Latino-Americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI) e a Aliança Nacional para a Saúde dos Hispanos.
3. Continuar as relações oficiais entre a OPAS e a União Latino-Americana contra as Doenças de Transmissão Sexual (ULACETS) e a Organização Internacional de Associações de Consumidores (CI-ROLAC) por um período de um ano, com a condição de que na Reunião do Comitê permanente de 2003 seja analisado novamente o estado de suas atividades e seu desempenho, conforme um plano de trabalho colaborativo acordado.

4. Solicitar ao Diretor que:
  - (a) informe às ONGs respectivas as decisões adotadas pelo Comitê Executivo;
  - (b) continue desenvolvendo relações de trabalho dinâmicas com as ONGs interamericanas de interesse para a Organização nas esferas afins às prioridades programáticas que os Órgãos Diretores adotaram para a OPAS;
  - (c) continue fomentando as relações entre os Estados Membros e as ONGs que trabalham no campo da saúde.

*(Sétima reunião, 27 de junho de 2002)*